

Prezados Senhores do Comitê de Padronização de Atuação Operacional de Multiagências na Resposta a Desastres,

Em resposta à solicitação de sugestão à nova proposta apresentada através do link globaltailingsreview.org/consultation/pt-consulta/, informo que este Corpo de Bombeiros entende que, conforme o tópico V: “*RESPOSTA DE EMERGÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE LONGO PRAZO*”, tópico que envolve a preparação para emergências e a resposta em caso de ruptura de estruturas de rejeito, os Corpos de Bombeiros de todos os estados tem papel fundamental na resposta aos desastres da natureza abordada, sendo assim, passamos a sugerir as seguintes medidas, baseadas na realidade do corpo de bombeiros do estado de pernambuco:

1. Constar a participação ativa dos Corpos de Bombeiros juntamente com os Operadores, compartilhando informações na fase de planejamento, na fase de construção de capacidade operacional e na fase de preparação para casos de ruptura.
2. Descrever no Tópico 5, a implementação do Plano de Ação de Emergência (PAE ou ERP) específico para o local de risco, baseado em cenários plausíveis de ruptura da estrutura de rejeitos e na avaliação de possíveis consequências, usando a base de conhecimento, determinando sua atualização regular, inclusive durante o fechamento, prevendo períodos de simulados e prevê a participação ativa dos corpos de bombeiros em todas as fases deste processo;
3. Constar a exigência de promoção de palestras, pelos Operadores às Unidades de Bombeiros mais próxima de cada mineradora, integrando as práticas de segurança, apresentação do RIMA e as ações mitigadoras, apresentações dos PAE ou ERP e informações técnicas relevantes para os bombeiros;
4. Constar no tópico 5, como obrigação ou recomendação para os operadores, a responsabilidade de repassarem dados cartográficos e informações geoprocessadas para os corpos de bombeiros mais próximos da área de risco;
5. Recomendar aos corpos de bombeiros dos estados, que emitam seus planos particulares de intervenção, para os cenários classificados como de maior risco na Tabela 1: Matriz de Classificação de Consequências.